



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR**

PORTARIA Nº 5, DE 23 DE ABRIL DE 2003

(publicada no DOU de 28/04/2003)

O SECRETÁRIO DE COMÉRCIO EXTERIOR, DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 15 do Anexo I do Decreto nº 4.632, de 21 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1^º Incluir o produto abaixo relacionado no Anexo “F” (Produtos Passíveis de Exportação em Consignação) da Portaria SCE nº 02, de 22 de dezembro de 1992.

NCM	PRODUTO
7606.12.90	Outras chapas e tiras de ligas de alumínio de forma quadrada ou retangular, com espessura superior a 0,2 mm.

Art. 2^º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IVAN RAMALHO